

1 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - [Extrato de Parecer Técnico nº 6.351/2019](#) / [Extrato de Parecer Técnico nº 6.351/2019](#)

Torna público os processos julgados pela Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio com relação às atividades envolvendo produtos obtidos de organismos geneticamente modificados (OGMs).

Dos processos divulgados, destaca-se:

- Plano de Monitoramento Geral para o milho MON89034 x NK603 x TC1507 x MIR162 x DAS-40278-9 resistente a insetos e tolerante aos herbicidas glufosinato de amônio, glifosato, 2,4-D e haloxifop-R;
- Extensão de CQB na Unidade Operativa da Estação Quarentenária de Piracicaba/SP.

2 - Ministério da Economia / Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais - [Portaria nº 8, de 15 de Abril de 2019](#)

Disciplina os procedimentos administrativos de avaliação de interesse público em medidas de defesa comercial.

Diante disso, ficam definidos os procedimentos para instruir o processo de avaliação dos elementos de suspensão ou alteração de medidas antidumping e compensatórias definitivas, bem como de não aplicação de medidas antidumping e compensatórias provisórias.

Dos dispositivos descritos em Portaria, destacam-se:

- Delimitação da Avaliação de Interesse Público;
- Avaliação de Interesse Público nas Investigações de Dumping e Subsídio;
- Procedimentos da instrução processual da avaliação;
- Conclusão da Avaliação de Interesse Público.

3 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 634, de 16 de Abril de 2019](#)

Estabelece o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da Resolução da Diretoria Colegiada que estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em pescado e produtos de pescado.

A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=46787.

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.280459/2014-29

Assunto: Proposta de Resolução de Diretoria Colegiada que estabelece os aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia autorizados para uso em pescado e produtos de pescado.

Agenda Regulatória 2017-2020: Tema 4.4 - Requisitos sanitários para aditivos alimentares e coadjuvantes de tecnologia

Regime de Tramitação: Comum

Área responsável: Gerência-Geral de Alimentos (GGALI)

Diretor Relator: William Dib

4 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 635, de 16 de Abril de 2019](#)

Estabelece o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de exclusão das monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos e afins, da Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da [Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003](#), em razão de não existirem produtos saneantes com registro válido no Brasil.

A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: <http://portal.anvisa.gov.br/saneantes/publicacoes> e enviado para o e-mail cpsaneantes@anvisa.gov.br.

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.911948/2019-51

Assunto: Proposta de exclusão de monografias dos ingredientes ativos que possuem autorização para uso domissanitário, da Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003, em razão de não existirem produtos saneantes com registro válido no Brasil.

Agenda Regulatória 2017-2020: Não é tema da agenda

Regime de Tramitação: Comum

Área responsável: COSAN/GHCOS

Diretor Relator: Renato Alencar Porto

5 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária - [Consulta Pública nº 636, de 16 de Abril de 2019](#)

Estabelece o prazo de 60 dias para envio de comentários e sugestões ao texto da proposta de exclusão das monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos: A15 - Anilazina; A19 - Azociclotina; B20 - Bromopropilato; B24 - Bitertanol; B34 - Butroxidim; C08 - Cianazina; C21 - Clortal-dimetílico; C31 - Clofentezina; C62 - Carpropamida; E01 - Edifenfós; E07 - Etiona; F07 - Fentiona; F33 - Fentoato; H09 - Hexaconazol; I25 - Iminoctadina; M20 - Mevinfós; M21 - Molinato; O04 - Orizalina; O14 - Oxassulfurom; O16 - Oxadiargil; O17 - Octanoato de ioxinila; P09 - Pirazofós; P26 - Piroquilona; P32 - Piridafentiona; P38 - Protiofós; Q01 - Quinometionato; S08 - Sulfosato; T25 - Triforina; T27 - Tridemorfe; T38 - Tolifluanida; D51 - Dimetenamida-P; M16 - Metolacoloro; F59.1 - Acetato de Fentina ; N02 - Napropamida, da Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira.

A proposta de ato normativo estará disponível na íntegra no portal da Anvisa na internet e as sugestões deverão ser enviadas eletronicamente por meio do preenchimento de formulário específico, disponível no endereço: <http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos/publicacoes> e enviado para o e-mail cp.toxicologia@anvisa.gov.br.

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.907817/2019-70

Assunto: Proposta de exclusão das monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos: A15 - Anilazina; A19 - Azociclotina; B20 - Bromopropilato; B24 - Bitertanol; B34 - Butroxidim; C08 - Cianazina; C21 - Clortal-dimetílico; C31 - Clofentezina; C62 - Carpropamida; E01 - Edifenfós; E07 - Etiona; F07 - Fentiona; F33 - Fentoato; H09 - Hexaconazol; I25 - Iminoctadina; M20 - Mevinfós; M21 - Molinato; O04 - Orizalina; O14 - Oxassulfurom; O16 - Oxadiargil; O17 - Octanoato de ioxinila; P09 - Pirazofós; P26 - Piroquilona; P32 - Piridafentiona; P38 - Protiofós; Q01 - Quinometionato; S08 - Sulfosato; T25 - Triforina; T27 - Tridemorfe; T38 - Tolifluanida; D51 - Dimetenamida-P; M16 - Metolacoloro; F59.1 - Acetato de Fentina; N02 - Napropamida, da Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003, em razão de não existirem produtos com registro válido no Brasil.

Agenda Regulatória 2017-2020: Não é tema da Agenda

Regime de Tramitação: Comum

Área responsável: Gerência-Geral de Toxicologia (GGTOX)

Diretor Relator: Renato Alencar Porto

6 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 970, de 15 de Abril de 2019](#)

Altera a cultura de berinjela modalidade de aplicação foliar para LMR de 0,02 mg/kg e intervalo de segurança de 3 dias e incluir modalidade de aplicação em solo, com LMR de 0,02 mg/kg e intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego; incluir a modalidade de uso em solo para as culturas de batata, cana-de-açúcar e pimentão mantendo-se mesmo LMR e intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego; incluir a modalidade de uso foliar para a cultura de cana-de-açúcar mantendo mesmo LMR e intervalo de segurança; alterar o LMR para a cultura de pimentão de 0,01 para 0,04 mg/kg, mantendo o intervalo de segurança de três dias na monografia do ingrediente ativo **A18 - ABAMECTINA**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-deagrotoxicos/autorizadas>.

7 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 971, de 15 de Abril de 2019](#)

Inclui as culturas de milho com Limite máximo de resíduos (LMR) de 0,05 mg/kg e intervalo de segurança (IS) de 20 dias, trigo com LMR de 0,2 mg/kg e IS de 14 dias, como aplicação foliar, na monografia do ingrediente ativo **D41 - DIAFENTIURUM**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-deagrotoxicos/autorizadas>.

8 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 972, de 15 de Abril de 2019](#)

Inclui a cultura de alface com IS de 7 dias, aplicação foliar, sendo que o LMR permanece o mesmo já estabelecido em CS2 para ditiocarbamatos, na monografia do ingrediente ativo **M02 - MANCOZEBE**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-deagrotoxicos/autorizadas>.

9 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução RE-nº 973, de 15 de Abril de 2019](#)

Inclui a cultura de alface com limite máximo de resíduos (LMR) de 0,5 mg/kg e Intervalo de segurança (IS) de 7 dias, na monografia do ingrediente ativo **M31 - METALAXIL-M**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas>.

10 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução RE nº 975, de 15 de Abril de 2019](#)

Altera a cultura de cana-de-açúcar, na modalidade de uso foliar, de 90 para 30 dias, permanecendo o mesmo LMR, na monografia do ingrediente ativo **T32 - TEBUCONAZOL**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas>.

11 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução-RE nº 974, de 15 de Abril de 2019](#)

Inclui as culturas de alho, batata-doce, beterraba, cebola e mandioquinha-salsa, com LMRs de 0,01 mg/kg e com intervalos de segurança de 7 dias; incluir as culturas de abacate, abacaxi, mamão e manga, com LMRs de 0,05 mg/kg e com intervalos de segurança de 14 dias; incluir as culturas de abóbora, abobrinha, chuchu, jiló, maxixe, pimenta e quiabo, com LMRs de 0,2 mg/kg e com intervalos de segurança de 7 dias, na monografia do ingrediente ativo **P34 - PIRIPROXIFEM**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas>.

12 - Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Terceira Diretoria / Gerência-Geral de Toxicologia - [Resolução RE nº 976, de 15 de Abril de 2019](#)

Altera o Intervalo de Segurança para batata, modalidade de aplicação em solo, de 89 dias para “não determinado devido à modalidade de emprego”; incluir a modalidade de aplicação solo para a cultura de berinjela e alterar o LMR de 0,02 para 0,03 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo **T48 - TIAMETOXAM**.

O conteúdo da referida monografia no endereço eletrônico

<http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas>.

Exonerações e Nomeações

Atos do Poder Executivo / Ministério Do Desenvolvimento Regional - [Decreto de 16 de Abril de 2019](#)

- Exonera **Antonio Silva Magalhães Ribeiro** do cargo de Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, a partir de 16 de abril de 2019.

Casa Civil - [Portaria nº 534, de 11 de Abril de 2019](#)

- Nomeia **Janaina Caroline Donosino De Oliveira** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, na Subchefia de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República.

Casa Civil - [Portaria nº 541, de 12 de Abril de 2019](#)

- Nomeia **Claudia Nunes Sales** para exercer o cargo de Coordenador-Geral, na Subchefia Adjunta de Acompanhamento junto à Câmara dos Deputados da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República.

Casa Civil - [Portaria nº 550, de 16 de Abril de 2019](#)

- Nomeia **Thiago Machado Matias** para exercer o cargo de Coordenador-Geral, na Coordenação-Geral da Subchefia Adjunta de Acompanhamento junto ao Senado Federal da Subchefia de Assuntos Parlamentares da Casa Civil da Presidência da República.

Secretaria de Governo - [Portaria nº 218, de 16 de Abril de 2019](#)

- Nomeia **Marcela Aragão Sanches** para exercer o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria Especial de Articulação Social da Secretaria de Governo da Presidência da República.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - [Portaria nº 1.853, de 16 de Abril de 2019](#)

- Exonera **Andrea Ferreira Portela Nunes**, do cargo em comissão de Coordenador-Geral de Biomas, do Departamento de Programas de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas.

Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - [Portaria nº 1.854, de 16 de Abril de 2019](#)

- Nomeia **Luiz Henrique Mourão Do Canto Pereira**, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral de Biomas, do Departamento de Programas de Desenvolvimento Científico da Secretaria de Políticas para Formação e Ações Estratégicas.